

**DECRETO Nº. 014/2023**

Juarina – TO, 10 de janeiro de 2023

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte Por Cento), de Gratificação, sobre o vencimento do cargo em comissão, **BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**, o servidor Sr.º **LEANDRO TAVARES MATOS**, matrícula nº 791, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 198/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 10 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**